

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE 2004

ÍNDICE DO EDITAL Nº 050, de 29 de setembro de 2003

01- DOUTORADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	-	02
02 – DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	-	-	-	-	-	-	10
03 – DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO	-	-	-	-	-	-	12
04 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-	17
05 - DOUTORADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	-	19
06 – DOUTORADO EM LETRAS	-	-	-	-	-	-	22
07 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	-	25
08 - DOUTORADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	27
09 - MESTRADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	-	29
10 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	-	-	-	-	-	-	37
11 – MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	-	-	-	-	-	39
12 – MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO	-	-	-	-	-	-	41
13 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	-	-	-	-	-	-	46
14 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	-	-	-	-	-	-	48
15 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	-	-	51
16 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-	53
17 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	-	55
18 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	57
19 - MESTRADO EM FILOSOFIA	-	-	-	-	-	-	59
20 - MESTRADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	-	61
21 – MESTRADO EM GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	63
22 – MESTRADO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	-	66
23 - MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	-	-	-	-	-	-	69
24 - MESTRADO EM LETRAS	-	-	-	-	-	-	72
25 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	-	75
26 - MESTRADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	77
27 - MESTRADO EM ZOOTECNIA	-	-	-	-	-	-	79
28 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	81
29 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	84
30 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA	-	-	-	-	-	-	87
31 - ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	89
32 – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	92
33 – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	-	94
34 – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	-	96
35 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	99
36 - ESPECIALIZAÇÃO EM PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-	101

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

1.1- Produção Vegetal: 22 (vinte e duas) vagas;

PROFESSOR RESPONSÁVEL	LINHA DE PESQUISA E ASSUNTO
Dr. Alessandro Dal Col Lúcio	Linhas: - Cultivo em Ambiente Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Variabilidade da produção de frutos de curcubitáceas cultivadas em ambiente protegido - Classificação de coeficiente de variação em experimentos com a cultura do fumo.
Dr. Auri Brackmann	Linha: - Fisiologia Pós-Colheita e Armazenamento de Produtos Agrícolas Assuntos: - Fisiologia e manejo pós-colheita de maçã - Indução de resistência de frutos a patógenos causadores de podridões pós-colheita.
Dr. Arno B. Heldwein	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Modelos de estimativa da demanda hídrica de plantas cultivadas em ambiente modificado - Ajuste de sistemas para aconselhamento e alertas agrometeorológicos
ph.D. Claudio Lovato	Linha: - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assunto: - Práticas culturais
Dr. Danton Camacho Garcia	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Qualidade de sementes
ph.D. Dilson Antonio Bisognin	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Melhoramento genético e manejo de batata
ph.D. Elena Blume	Linha: - Proteção de Plantas

	Assunto: - Controle biológico de patógenos de solo em ornamentais e hortícolas
Dr. Enio Marchezan	Linha: - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assunto: - Persistência de herbicidas em água e solo utilizados no cultivo de arroz irrigado
Dr. Ervandil Corrêa Costa	Linha: - Proteção de Plantas Assuntos: - Utilização de extratos vegetais no manejo integrado de pragas - Ecologia e Avaliação de danos de insetos em cultivos orgânicos (agroecológicos) - Impacto ambiental de agrotóxicos em ecossistemas agrícolas.
Dr. Fernando Teixeira Nicoloso	Linha: - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assunto: - Efeitos da atividade enzimática vinculadas ao metabolismo primário e mecanismos de tolerância e escape à deficiência de nutrientes.
Dr. Galileo Adeli Buriol	Linha: - Cultivo em Ambientes Controlados Assuntos: - Exigências bioclimáticas do meloeiro - Melhoria do ambiente físico do interior da estufa
Dr. Jeronimo Luiz Andriolo	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Produção hidropônica de plantas hortícolas - Necessidades nutritivas e manejo da adubação de plantas hortícolas
Dr. Jerson Vanderlei Carús Guedes	Linha: - Proteção de Plantas Assuntos: - Bioecologia e manejo de ácaros-praga da soja - Bioecologia e comportamento de <i>Ochetina</i> sp. no arroz irrigado
Dr ^a Lia Rejane Silveira Reiniger	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Avaliação do potencial de ocorrência de variação somaclonal no processo de micropropagação de genótipos elite, seleção de variantes úteis para o melhoramento genético e identificação de variantes com marcadores morfológicos e moleculares.
Dr. Lindolfo Storck	Linha: - Cultivo em Ambientes Controlados Assunto: - Técnicas Experimentais
Dr. Luiz Marcelo Costa Dutra	Linha: - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assunto: - Densidade de semeadura da soja em função da época de semeadura, densidade de semeadura do feijoeiro e sua interação com fatores bióticos e abióticos.
Dr ^a Marlove Fátima Brião Muniz	Linha: - Proteção de Plantas Assunto:

	- Patologia de sementes
Dr. Nereu Augusto Streck	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Modelagem do desenvolvimento do lírio - Resposta fotoperiódica de genótipos de arroz irrigado cultivados no Sul do Brasil
Dr ^a Nerinéia Dalfollo Ribeiro	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assuntos: - Desenvolvimento de germoplasma - Avaliação de genótipos superiores
Dr. Nilson Lemos de Menezes	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Produção e tecnologia de sementes
Dr. Osmar Souza dos Santos	Linha: - Cultivos em Ambientes Controlados Assunto - Produção hidropônica de plantas
Dr. Paulo Augusto Manfron	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Ecofisiologia de Culturas; - Hidroponia de Plantas.
Dr. Ricardo Silveira Balardin	Linha: - Proteção de Plantas Assuntos: - Soja - Ferrugem da soja
Dr. Rogério Antonio Bellé	Linha: - Cultivo em Ambientes Controlados Assunto: - Cultivo de gipsofila em vasos com diferentes substratos.
Dr. Sandro Luiz P. Medeiros	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assunto: - Produção hidropônica de plantas, modelagem e exigências bioclimáticas.
Dr. Sidinei José Lopes	Linha: - Cultivo em Ambientes Controlados Assunto: - Técnicas experimentais na cultura de alface sob hidroponia

2 – Informações Complementares: sobre o assunto para a pesquisa pela home page:

<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: pgagro@ccr.ufsm.br.

3 - CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Agronomia ou Cursos afins, com dissertação, obtido em programa reconhecido pela CAPES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br , devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso e cópia da Dissertação;

3.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- pré-projeto de pesquisa, conforme modelo (anexo n. 03), contendo proposta de trabalho durante o período de curso, bem como possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

3.8 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

3.9 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CCR, Prédio nº 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo n. 02);

3.10 – carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, informando a linha de pesquisa escolhida;

3.11 - ficha de avaliação para a seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição ou anexa a este Edital (anexo nº 01);

3.12 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1- análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

4.2- análise das cartas de recomendação, do pré-projeto, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

4.3- a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

6 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



UFSM - Programa de pós-graduação em Agronomia
 Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
 Anexo nº 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número).	
10.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número). a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 02)

- 1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____
4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2003

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

Pré-Projeto: "Título"

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como sobre a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data ____/____/2003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Cursos que contenham em seus currículos, pelo menos uma disciplina de Bioquímica, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2003..

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma ou Certificado, de acordo com o item “3” deste Edital;

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – planilha de avaliação curricular preenchida, através de computador, anexado os documentos comprobatórios. A planilha está disponível na página do Curso no endereço www.ufsm.br/ppqbttox;

4.5 – projeto de pesquisa (resumo);

4.6 – carta de aceite do professor orientador;

4.7 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8 e código 153164152384141;

4.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope;. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, dia 22 de dezembro de 2003, às 11 horas, com 01 (uma) hora de duração e peso 0,1 (zero vírgula um), sala da Coordenação do Curso;

5.2 – avaliação da planilha, análise curricular com peso 9,9 (nove vírgula nove);

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050 de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 12 (doze)

2 – PROFESSOR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo - Paisagem
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestre e Aquático
Dr. Celso Aita	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Biotransformação do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura e Dejetos de Animais
ph.D. Dalvan José Reinert	- Água no Sistema Solo-Planta - Compactação do Solo
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Recuperação de Áreas Degradadas - Mecânica da Erosão do Solo - Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros de Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Insumos Biológicos para Agricultura.
Ph.D. José Miguel Reichert	- Gênese, Degradação e Recuperação da Agregação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta - Compactação do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas - Dinâmica da Matéria Orgânica - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4–DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma de Mestre substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2003 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ de 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

4.8 – carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local de inscrição ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
Fone: (55) 220-8157; fax: (55) 220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs)
e-mail: ppgcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

- 1- NOME DO INFORMANTE: _____
2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 - NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____
4 - CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2003

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL



UFSM - Programa de pós-graduação em Ciência do Solo
 Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado
 Anexo nº 02

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): c) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) d) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número).	
10.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número). a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050 de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1 - Eletrônica de Potência;

1.1.2 – Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.3 – Controle de Processos

2 - NÚMERO DE VAGAS: 03 (três).

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre, com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2003;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no ppgee/ct);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: no período de 11 a 14 de novembro de 2003, com início às 9 h, sala 326 do Centro de Tecnologia.

5.5 – a seleção será realizada no período de 10 a 14 de novembro de 2003 sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050 de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 07 (sete).

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

4.6 – enviar para a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Física, prédio 13, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, BR, 02 (duas) cartas de recomendação (disponível na página da ppgfis) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física. Data limite de recebimento até 19 de janeiro de 2004;

4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 - análise das cartas de recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso na nota final de classificação;

5.2 – Etapa Classificatória

5.2.1 - prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção.

5.2.1.1 – memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

5.2.1.2 – pré-projeto de doutoramento;

5.2.1.3 – leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico em inglês a ser entregue no momento da prova.

5.2.2 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfísica/comissão_bolsas.html

5.2.3 – entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

5.3 – a seleção será realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. O dia, hora e local de cada etapa da seleção serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfísica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 220-8305, fax 0 xx 55 220-8032, e-mail: pgfísica@pgfis.ccne.ufsm.br.

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Linguísticos

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	02	Espanhol, Francês, Inglês
Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	01	Espanhol, Francês, Inglês
Vera Lúcia Pires	Discurso e Enunciação	01	Alemão, Espanhol, Francês

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	01	Francês e Inglês
Desirée Motta Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	Espanhol e Inglês
Nina Célia A. de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	Francês e Inglês

1.2 – Estudos Literários

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Pedro Brum Santos	Ficção e História	01	Espanhol, Francês e Inglês
Sílvia Paraense	Literatura, História e Mito	01	Espanhol, Francês e Inglês

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua estrangeira
Rosani Ursula K. Umbach	01	Espanhol e Inglês

2 – CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras ou em áreas afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de mestre em Letras ou áreas afins, substituível até a matrícula pelo Certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras ou em áreas afins. Quando o Diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

3.3 – histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.4 – “Curriculum Vitae” documentado;

3.5 – projeto de tese em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contactado com antecedência;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE-Bras

3.8 – comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10– a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 01 de dezembro de 2003, no horário das 09 às 12 horas, com peso 05 (cinco);

4.2 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, Inglês), em caráter eliminatório, dia 01 de dezembro de 2003, das 14 às 16 horas, com peso 10 (dez). Exige-se uma segunda língua estrangeira além da requerida para o Mestrado. Ambas as línguas estão, obrigatoriamente vinculadas à linha de pesquisa do orientador. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.3 – defesa do projeto de tese, no período de 02 a 05 de dezembro de 2003, com peso 02 (dois);

4.4 – análise do Curriculum Vitae no período de 01 a 05 de dezembro de 2003, com peso 03 (três).

4.5 – o local de realização das provas e da defesa do projeto será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação, através do site www.ufsm.br/mletras.

4.6 – a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 – MATRÍCULA: será realizada determinada pelo Calendário Escolar de 2004 da UFSM na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 48 (quarenta e oito meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese;

7.2 – O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições, serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e pelo correio. Não serão aceitas inscrições por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Cirurgia: 02 (duas) vagas;
- 1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 05 (cinco) vagas;
- 1.3 - Patologia Veterinária: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - os candidatos deverão preencher obrigatoriamente o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.7 – os candidatos à área de Patologia Veterinária deverão entregar:

3.7.1 - projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

3.7.2 – entregar currículo restrito a publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Área de Concentração em Patologia Veterinária:

4.1.1 - análise do projeto, com peso 04 (quatro);

4.1.2 – análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso 06 (seis);

4.2 – Nas demais Áreas de Concentração a seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), dia 04 de dezembro de 2003, às 09 horas no prédio do Hospital Veterinário;

4.2.2 - prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 05 de dezembro de 2003, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso 5,0 (cinco);

4.2.3 – entrevista: com peso 3,0 (três), após o término da prova de Inglês;

4.2.4 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 2,0 (dois).

4.3 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

4.4 - O preenchimento das vagas ficará vinculada à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisa ou de vínculo empregatício ou de outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: secretar@hcv.ufsm.br, bayard@hcv.ufsm.br .

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: 12 (doze) vagas;

1.2 - Química Analítica: 10 (dez) vagas;

1.3 - Química Inorgânica: 04 (quatro) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope;. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 14 de janeiro de 2004, às 9 horas, na Coordenação do Curso.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

1.1- Produção Vegetal: 40 (quarenta) vagas;

PROFESSOR RESPONSÁVEL	LINHA DE PESQUISA E ASSUNTO
Dr. Alessandro Dal Col Lúcio	Linhas: - Cultivo em Ambiente Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Variabilidade da produção de frutos de curcubitáceas cultivadas em ambiente protegido - Classificação de coeficiente de variação em experimentos com a cultura do fumo
Dr. Auri Brackmann	Linha: - Fisiologia Pós-Colheita e Armazenamento de Produtos Agrícolas Assunto: - Fisiologia e manejo pós-colheita de caroço
Dr. Arno B. Heldwein	Linhas: - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas Assuntos: - Modelos de estimativa da demanda hídrica de plantas cultivadas em ambiente modificado - Ajuste de sistemas para aconselhamento e alertas agrometeorológicos
ph.D. Claudio Lovato	Linha: - Nutrição e Manejo de Culturas agrícolas Assunto: - Práticas culturais
Dr. Danton Camacho Garcia	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Qualidade de sementes
ph.D. Dilson Antonio Bisognin	Linha: - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores Assunto: - Melhoramento genético e manejo de batata
ph.D. Elena Blume	Linha: - Proteção de Plantas Assunto: - Controle biológico de patógenos de solo em ornamentais e hortícolas

Dr. Enio Marchezan	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção intensiva e sustentável de arroz irrigado utilizando consórcio de arroz com policultivo de carpas; - Redução do uso de agroquímicos em lavouras de arroz irrigado através do controle biológico com marrecos de Pequim; - Aspectos de qualidade de sementes e de manejo da lavoura na produção de arroz irrigado
Dr. Ervandil Corrêa Costa	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção de Plantas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de extratos vegetais no manejo integrado de pragas; - Ecologia e Avaliação de danos de insetos em cultivos orgânicos (agroecológicos) - Impacto ambiental de agrotóxicos em ecossistemas agrícolas.
Dr. Fernando Teixeira Nicoloso	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo da interação entre os fatores que compõem o meio de cultivo <i>in vitro</i> e o crescimento das plantas; - Culturas de células e produção de fito-fármacos. Aclimatização de mudas obtidas <i>in vitro</i>
Dr. Galileo Adeli Buriol	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exigências bioclimáticas do meloeiro - Melhoria do ambiente físico do interior da estufa
Dr. Jeronimo Luiz Andriolo	<p>Linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção hidropônica de plantas hortícolas - Necessidades nutritivas e manejo da adubação de plantas hortícolas
Dr. Jerson Vanderlei Carús Guedes	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção de Plantas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bioecologia e manejo de ácaros-praga da soja - Bioecologia e comportamento de <i>Ochetina</i> sp. no arroz irrigado
Dr ^a Lia Rejane Silveira Reiniger	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do potencial de ocorrência de variação somaclonal no processo de micropropagação de genótipos elite, seleção de variantes úteis para o melhoramento genético e identificação de variantes com marcadores morfológicos e moleculares.
Dr. Lindolfo Storck	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Técnicas Experimentais
Dr. Luiz Marcelo Costa Dutra	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assunto:</p>

	- Densidade de semeadura da soja em função da época de semeadura, densidade de semeadura do feijoeiro e sua interação com fatores bióticos e abióticos.
Dr ^a Marlove Fátima Brião Muniz	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção de Plantas <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patologia de sementes
Dr. Nereu Augusto Streck	<p>Linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelagem do desenvolvimento do lírio - Resposta fotoperiódica de genótipos de arroz irrigado cultivados no Sul do Brasil
Dr ^a Nerinéia Dalfollo Ribeiro	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de germoplasma - Avaliação de genótipos superiores
Dr. Nilson Lemos de Menezes	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção e tecnologia de sementes
Dr. Osmar Souza dos Santos	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivos em Ambientes Controlados <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção hidropônica de plantas
Dr. Paulo Augusto Manfron	<p>Linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ecofisiologia de Culturas - Hidroponia de Plantas
Dr. Ricardo Silveira Balardin	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção de Plantas <p>Assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Soja - Ferrugem da soja
Dr. Rogério Antonio Bellé	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo de gipsofila em vasos com diferentes substratos
Dr. Sandro Luiz P. Medeiros	<p>Linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambientes Controlados - Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção hidropônica de plantas, modelagem e exigências bioclimáticas
Dr. Sidinei José Lopes	<p>Linha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivo em Ambiente Controlados <p>Assunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Técnicas experimentais na cultura de alface sob hidroponia

2 - CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Cursos afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - histórico escolar do curso de graduação;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - ficha de avaliação para a seleção ao Programa de Mestrado em Agronomia (anexo 1);

3.7 – se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador, concordando com a realização do programa em tempo integral;

3.8 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CCR, prédio 42, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, BR em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 2);

3.9 – pré-projeto de pesquisa, conforme modelo (anexo 3), contendo proposta de trabalho durante o período de curso, bem como a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

3.10 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.11 – a carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos. Informar a linha de pesquisa escolhida;

3.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

4.2 - análise das cartas de recomendação, do pré-projeto, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "www.ufsm.br".

6 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM "www.ufsm.br".

7 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor



UFSM - Programa de pós-graduação em agronomia
Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): e) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) f) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número).	
9.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
telefones para contato =	

ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

Pré-Projeto: "Título"

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agrônômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como sobre a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data ____/____/2003

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

(Anexo 02)

- 1 – NOME DO INFORMANTE: _____
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 – NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____
4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: ____/____/2003

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro).

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso de graduação de duração plena, cujo histórico escolar contenha no mínimo uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

4.3 – Planilha de avaliação Curricular preenchida (disponível no endereço www.ufsm.br/ppgbtox ;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, de conhecimento na área de Bioquímica Toxicológica, dia 22 de dezembro de 2003, às 8h30min, com duração de 02 (duas) horas, na sala 3209, prédio 19. De caráter eliminatório com nota mínima de aprovação de 5,0 (cinco) e peso 3 (três);

5.2 - prova escrita de inglês no mesmo dia e local da prova escrita, às 11 horas com duração de 1 (uma) hora, com peso 03 (três);

5.3 – análise curricular: avaliação através da planilha, com peso 04 (quatro).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biodiversidade Animal

1.1 – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

1.1.1 - Biologia e Ecologia de Invertebrados Aquáticos: 03 (três) vagas;

1.1.2 – Biologia e Ecologia de Insetos: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 – Biologia Evolutiva de Insetos: 01 (um) vaga;

1.1.4 – Biologia e Ecologia de Peixes: 01 (uma) vaga;

1.1.5 – Biologia e Ecologia de Anfíbios e Répteis: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – planilha de avaliação curricular preenchida, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no horário das 08 às 12 horas, sala 998, prédio 17. Informações adicionais pelos telefones 55-220-8465 ou 220-8681;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – entrevista com peso 03 (três).

4.2 – interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 03 (três)

4.3 – análise do Currículo, com peso 04 (quatro);

4.4 – nota para a aprovação: o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco), em todas as etapas do processo seletivo;

4.5 – a seleção será realizada no período de 01 a 03 de dezembro de 2003, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. O dia, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 – PROFESSOR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo - Paisagem
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestre e Aquático
Dr. Celso Aita	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Biotransformação do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura e Dejetos de Animais
ph.D. Dalvan José Reinert	- Água no Sistema Solo-Planta - Compactação do Solo
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Recuperação de Áreas Degradadas - Mecânica da Erosão do Solo - Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros de Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Insumos Biológicos para Agricultura
Ph.D. José Miguel Reichert	- Gênese, Degradação e Recuperação da Agregação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta - Compactação do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas - Dinâmica da Matéria Orgânica - Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr ^a . Zaida Inês Antonioli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2003;

4.3 – histórico escolar;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ de 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato (anexo 1):

4.8 – carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao mestrado e que poderá ser obtida na coordenação do Curso, no local de inscrição ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page www.ufsm.br/ppgcs, a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site www.ufsm.br.

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
Fone: (55) 220-8157; fax: (55) 220-8256
Home page: [http:// www.ufsm.br/ppqcs](http://www.ufsm.br/ppqcs)
e-mail: ppqcs@www.ufsm.br

CARTA DE RECOMENDAÇÃO
(Anexo 01)

- 1- NOME DO INFORMANTE: _____
2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONE: _____ TELEX: _____ FAX: _____
3 - NOME DO CANDIDATO: _____
FORMAÇÃO: _____ ANO DE GRADUAÇÃO: _____
4 - CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: _____
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: () ano
b) em que condição conheceu o candidato: () aluno; () orientador; () colega de atividade;
() subordinado; () parentesco; () outro (especificar) _____
c) Como tal teve uma excelente (); boa (); pouca (); nenhuma (); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	()	()	()	()	()
2 – Uso de técnicas de pesquisa	()	()	()	()	()
3 – Imaginação e originalidade	()	()	()	()	()
4 – Motivação para estudos avançados	()	()	()	()	()
5 – Maturidade e estabilidade emocional	()	()	()	()	()
6 – Capacidade para trabalho individual	()	()	()	()	()
7 – Habilidade em expressão oral	()	()	()	()	()
8 – Auto realização e independência	()	()	()	()	()

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: _____ data: _____/_____/2003

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI
97105-900 – SANTA MARIA – RS – BRASIL



UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO
 Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO
 (anexo 2)

NOME DO
 CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): g) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) h) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número).	
9.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Ciência e Tecnologia de Alimentos: 12 (doze) vagas.

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química (bacharelado), Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais com graduação plena que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com alimentos.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.6 - entregar 02 (duas) cartas de referência do candidato, escrita por professores universitários ou pesquisadores na área pretendida;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova de conhecimento na área de alimentos dia 01 de dezembro de 2003, às 8h30min, sala 3135 - A, Prédio nº 42 do CCR, com peso 04 (quatro) A bibliografia poderá ser obtida na Coordenação do Curso;

4.2 - prova de Inglês - dia 01 de dezembro de 2003, a partir das 10h30min, no mesmo local da prova anterior, com peso 01 (um);

4.3 - entrevista: será realizada no mesmo dia e local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 02 de dezembro de 2003, a partir das 8h30min dar-se-á continuidade às entrevistas. A entrevista terá peso 03 (três);

4.4 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.5 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: [e-mail: cpgcta@ccr.ufsm.br](mailto:cpgcta@ccr.ufsm.br)

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMEROS DE VAGAS:

1.1 - **Audição**: 08 (oito) vagas;

1.2 - **Linguagem**: 10 (dez) vagas.

2 - **CLIENTELA**: portadores de Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3 - **DOCUMENTAÇÃO**:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou áreas afins, substituível até a matrícula pelo Atestado de previsão da Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2003;

3.3 - "Currículo (modelo Lattes);

3.4 - histórico escolar do Curso de Especialização;

3.5 - justificativa, apresentando os motivos pelos quais deseja cursar o mestrado e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos. Áreas de maior interesse em pesquisa e atuação;

3.6 - pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas;

3.7 – Carta de Recomendação (uma), conforme modelo disponível na Coordenação do Curso e no DERCA;

3.8 – Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível na Coordenação do Curso e no DERCA;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.11 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – prova escrita dia 10 de dezembro de 2003, às 8h30min, no anfiteatro E-2, prédio 19, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro). Nota mínima de aprovação será 6,0 (seis), para o candidato continuar o processo seletivo;

4.2 - análise do pré-projeto de pesquisa, com peso 3,0 (três);

4.3 - análise do Currículo, com peso 3,0 (três);

4.4 – análise da carta de recomendação e do aceite do Orientador

4.5 - nota mínima de aprovação 6,0 (seis) em todas as provas (prova escrita, análise do pré-projeto e do currículo) e serão selecionados para ingresso no Curso os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas em cada área.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, pelo telefone 0xx55-220-8659 ou pelo e-mail adri@ccs.ufsm.br.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: _____ Data Nasc: ___/___/_____
Filiação: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órg. Emissor: _____ Data de Emissão: ___/___/_____
CPF: _____ Matrícula graduação (aluno da UFSM): _____
Título Universitário: _____
Universidade: _____ Ano Conclusão: _____
End. Residencial: _____
Fone: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Cep: _____ UF: _____
End. Profissional: _____ fone: _____
E-mail: _____

Provável Orientador: _____
Candidato à Bolsa: sim não

Senhor Coordenador:

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, área de concentração:

- Audição
- Linguagem

Santa Maria, ____ de ____ de 20 ____

Eu, _____, professor(a) do PG em DCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 14 (quatorze) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 18 (dezoito) vagas.

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharia Civil.

2 - DOCUMENTAÇÃO:

2.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

2.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

2.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

2.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

3.1.1 – Recepção aos candidatos dia 09 de dezembro de 2003, às 8 horas, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

3.1.2 – prova escrita, com peso 04 (quatro), dia 09 de dezembro de 2003, às 8h30min, com 03 (três) horas de duração, envolvendo conteúdos básicos de Hidráulica e Hidrologia, na sala 442 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso. O

candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

3.1.3 – Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso 03 (três);

3.1.4 – Análise do "Curriculum Vitae", com peso 03 (três);

3.2 – Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

3.2.1 – entrevista: com peso 05 (cinco) dia 09 de dezembro de 2003, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

3.2.2 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 05 (cinco);

3.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Processamento de Energia: 10 (dez) vagas.

1.1.1 - LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1.1 - Eletrônica de Potência;

1.1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.1.3 - Automação de Sistemas Eletromecânicos.

1.1.1.4 - Microeletrônica

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

4.3 - entrevista: será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2003, no horário das 9h às 12horas e das 14 às 16 horas, sala 326, prédio nº 07, Centro de Tecnologia.

4.4 – a seleção será realizada no período de 10 a 14 de novembro de 2003, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Gerência da Produção: 15 (quinze) vagas;

1.2 - Qualidade e Produtividade: 15 (quinze) vagas;

1.3 - Tecnologia da Informação: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme o modelo disponível na página www.ufsm.br/ppgep ;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGE (www.ufsm.br/ppgep) ;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa, com peso 05 (cinco);

4.3 – entrevista com defesa do Anteprojeto de Pesquisa, com peso 03 (três), dia 16 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Coordenação do Curso;

4.4 - prova escrita, de caráter eliminatório, sobre o tema Engenharia de Produção, e nota mínima de aprovação é 05 (cinco), dia 02 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Coordenação do Curso. A bibliografia para prova está disponível na página www.ufsm.br/ppgep;

4.5 – informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 220 - 8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12h e das 15 às 17h e na página do ppgep;

4.6 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural: 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento 1,5 (um vírgula cinco);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1ª Etapa: pré-seleção através da análise do "Curriculum Vitae" e do pré-projeto de pesquisa;

- 2ª Etapa: entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 07 (sete) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 07 (sete) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 06 (seis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação especificando, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de aceite do orientador, fornecida pela Coordenação do Curso;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 24 a 28 de novembro de 2003. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 01 de dezembro de 2003.

4.2 - prova escrita, peso (três) pontos, dia 15 de dezembro de 2003, às 8h30min, na sala 1218, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 - entrevista: peso 2 (dois) pontos, dia 16 de dezembro de 2003, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 19 de dezembro de 2003.

4.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.5 - informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 xx 55 - 220 - 8462 e pelo e-mail: pgfilos@ccne.ufsm.br.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: 07 (sete) vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – duas cartas de recomendação enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, modelo disponível na página do Programa de Pós-Graduação. Data limite para recebimento pelo Programa até 16 de janeiro de 2004.;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Etapa Eliminatória

4.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceito do professor orientador. Esta fase não terá peso na nota final de classificação.

4.2 – Etapa classificatória

4.2.1 – prova objetiva com questões de múltipla escolha, e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato). A bibliografia para a prova poderá ser obtida na Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

4.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

4.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

4.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

4.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

4.3 - a data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso.

4.4 – a seleção dos candidatos será realizada nos dias 19 e 20 de janeiro de 2004 e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 220 - 8032, e-mail: pgfisica@smail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica> .

5.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1 – Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	- Profª Andréa Valli Nummer - Prof. Bernardo Sayão Penna e Souza - Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Prof. Enio Giotto - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Prof. Roberto Cassol	- 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma)
Meio Ambiente e Sociedade	- Prof. Eduardo Schiavone Cardoso - Profª. Elaine Maria Foletto - Prof. José Luis Silvério da Silva - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Profª Maria da Graça Barros Sartori - Profª. Meri Lourdes Bezzi - Profª Vera Maria Favila Miorin	- 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 01 (uma) - 02 (duas)
Sensoriamento Remoto em Geografia	- Prof. Waterloo Pereira Filho	- 01 (uma)

1.2 – O candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

2 – CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (licenciatura plena ou bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração e o aceite do candidato deverá ser avaliado pela Comissão de seleção.

3 – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – projeto de dissertação;

3.8 – carta de aceite do professor orientador, que deverá ser professor do Programa;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – 1ª etapa: prova de língua estrangeira (inglês) de caráter eliminatório. Será realizada dia 10 de novembro de 2003, às 09 horas, com 02 (duas) horas de duração, na sala 1433, do prédio 17. Divulgação do resultado no dia 20 de novembro de 2003 pela Coordenação do Curso.

4.2 – 2ª etapa:

4.2.1 - prova escrita sob forma de dissertação, com peso 05 (cinco), sobre tema específico. Será efetuada no dia 01 de dezembro de 2003, às 09 horas na sala 1433, do prédio 17 com duração de 03 (três) horas. O programa para a prova escrita estará disponível na Coordenação do Curso, a partir da data de inscrição.

4.2.2 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 05 (cinco) e será realizada pela Comissão de Seleção;

4.2.3 – divulgação do resultado dia 04 de dezembro de 2003 pela Coordenação do Curso.

4.3 – 3ª etapa:

4.3.1 – análise do projeto de dissertação, com peso 07 (sete);

4.3.2 – entrevista: dia 05 de dezembro de 2003, a partir das 09 horas, na Coordenação do Curso, com peso 03 (três);

4.4 – a pontuação mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das etapas;

4.5 – o candidato, somente, poderá realizar a etapa seguinte se estiver aprovado na etapa anterior;

4.6 – a classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada da 2ª etapa, com peso 07 (sete) e a 3ª etapa, com peso 03 (três). A divulgação do resultado será dia 10 de dezembro de 2003, pela Coordenação do Curso;

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: 0xx55-2208908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site www.ufsm.br

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – o Curso é ministrado em regime trimestral, com calendário escolar próprio, não se adequando ao Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – **CLIENTELA**: diplomados em Cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa de aplicação de conhecimentos da área de geomática na atividade profissional.

2 – **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**: Tecnologia da Geoinformação

2.1 – **LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS**:

2.1.1 – **Análise de Gerenciamento Ambiental**

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José A de Mello Filho	02 (duas)
Prof. José Sales Mariano da Rocha	02 (duas)
Profª Maisa Pimentel Martins Corder	03 (três)
Prof Mauro Valdir Schumacher	01 (uma)
Profª Meri Lourdes Bezzi	01 (uma)
Prof. Roberto Cassol	02 (duas)
Prof. Solon Jonas Longhi	01 (uma)

2.1.2 – **Gerenciamento e Informática Rural**

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	02 (duas)

2.1.3 - **Mensuração**

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Carlito Vieira de Moraes	01 (uma)
Prof. Júlio Cesar Farret	02 (duas)

2.1.4 – Sensoriamento Remoto

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Rudney Soares Pereira	02 (duas)
Prof. Waterloo Pereira Filho	01 (uma)

2.1.5 – Sistema de Informações Geográficas

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Pedro R. de Azambuja Madruga	04 (quatro)

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2003;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 – cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

3.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.12 – todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “1” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 04 (quatro) e será avaliado:

4.1.1 – experiência profissional comprovada na área do Programa;

4.1.2 – produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

4.1.3 – participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e work shop;

4.2 – análise das cartas de recomendação, com peso 01 (um);

4.3 - proposta de trabalho, com peso 04 (quatro);

4.4 – justificativa do candidato, com peso 01 (um);

4.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM – 2004. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, DERCA, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 – NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 27 (vinte e sete), sendo 24 (vinte e quatro) destinadas a candidatos de nacionalidade brasileira, 03 (três) para candidatos oriundos de países da América Latina, sendo 01 (uma) vaga para cada área de concentração.

As 03 (três) vagas são destinadas, preferencialmente, para candidatos oriundos dos países do MERCOSUL, que não tenham visto permanente no Brasil. São o resultado da assinatura de acordos de cooperação internacional cultural, científica e universitária firmados pelo Brasil. Não havendo demanda de estrangeiros, tais vagas não serão providas.

2 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DE ATUAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR, ENDEREÇO P/ CONTATO E RESPECTIVAS VAGAS

2.1 – Integração Econômica

Área de atuação	Professor Orientador	Endereço p contato	vagas
Desenvolvimento Regional Economia Brasileira Integração Econômica	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha	adayr@ccsh.ufsm.br	02
Economia Aplicada;	Prof. Dr. Cláilton Ataídes de Freitas	caf@ccsh.ufsm.br	02
Política Econômica Fiscal; Métodos Quantitativos;	Prof. Dr. Gilberto de Oliveira Veloso	gveloso@ccsh.ufsm.br	01
Economia da Tecnologia; Economia Industrial;	Prof. Dr. Pascoal José Marion Filho	pmarion@smail.ufsm.br pmarion@ccsh.ufsm.br	02
Economia Social do Trabalho	Prof. Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb	Sprieb@uol.com.br	1

2.2 – Direito da Integração

Direito Comunitário; Direito Internacional; Direito Constitucional	Profª Drª. Deisy de Freitas Lima Ventura	deisy.ventura@uol.com.br	02
Direito Comunitário	Profª. Ms. Jania Maria Lopes Saldanha	janiasaldanha@via-rs.net	01
Direito Agrário; Direito Ambiental	Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo	clauaraujo@terra.com.br	03
Relações Internacionais; Ciência Política; Direito Internacional	Prof. Dr. Ricardo Antônio Silva Seitenfus	independencia@viavale.com.br	02

2.3 – História Latino-Americana

História da Saúde; Teoria da História; História do Cotidiano	Prof. Dr ^a Beatriz Teixeira Weber	beatrizt@smail.ufsm.br	01
História Platina Sec. XIX e 1 ^a metade do Séc. XX; História Regional	Prof ^a Dr ^a . Maria Medianeira Padoin	mepadoin@terra.com.br	02
História da Educação; Imigração e Identidade	Prof. PhD. Jorge Luiz da Cunha	jl Cunha@ce.ufsm.br	01
História do Prata Séc. XVII e XVIII; História Cultural Platina	Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	julioquv@terra.com.br	02
Etnohistória; História da Cultura e Material	Prof. Dr. Saul Eduardo Seiguer Milder	milder@smail.ufsm.br	02

3 - CLIENTELA: diplomados em História - Licenciatura Plena, Direito, Economia e/ou outras áreas de conhecimento mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, justificando o interesse pelo Curso. A inscrição depende da avaliação do Coordenador.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme as normas item III – como apresentar seu Currículo e-mail: mila@ccsh.ufsm.br;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - projeto de pesquisa, vinculado à área de concentração, conforme as normas item IV – como apresentar seu Projeto de Dissertação: e-mail: mila@ccsh.ufsm.br. O candidato deverá indicar o orientador, no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 – no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de concentração pretendida e o professor orientador. A ausência do nome do orientador, no formulário de inscrição, torna nula a inscrição.

4.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - Etapa eliminatória:

5.1.1 – análise do "Curriculum Vitae" com peso 2 (dois);

5.1.2 – análise do projeto de pesquisa com peso 3 (três);

5.1.3 – somente passarão para a etapa seguinte (fase classificatória) os candidatos que obtiverem no mínimo 03 (três) pontos nesta fase e o resultado será computado na etapa classificatória

5.1.4 - Divulgação dos candidatos aprovados na etapa eliminatória dia 28 de novembro de 2003, na Coordenação do Curso, em horário de expediente.

5.2 - Etapa classificatória:

5.2.1 - prova escrita: dia 09 de dezembro de 2003, às 8h30min, sala 302, CESH, com peso 3 (três).

5.2.2 - entrevista: dia 09 de dezembro de 2003, às 14h e dia 10 do mesmo mês e ano, às 8h30min.

5.2.3 – A bibliografia para a prova escrita e informações sobre a entrevista constam no e-mail: mila@ccsh.ufsm.br itens V e VI respectivamente.

5.3 – a seleção dos candidatos inscritos para a área as vagas destinadas aos países da América Latina obedecerá aos critérios da etapa eliminatória com pesos 06 (seis) e 04 (quatro) respectivamente e 05 (cinco) é a pontuação mínima exigida para aprovação.

5.4 – Não havendo suplente classificado, numa determinada área de concentração, para preenchimento de vaga, a Comissão de Seleção, mediante consenso, poderá transferi-la para outra área de concentração e provida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes;

5.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br, no dia 16 de dezembro de 2003.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Estudos Lingüísticos

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	02	francês
Márcia Cristina Corrêa	Discurso e Aquisição	01	francês e inglês
Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	01	francês
Vera Lúcia Pires	Discurso e Enunciação	02	francês e espanhol
Tânia Regina Taschetto	Discurso e Identidade	02	francês e inglês

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	02	inglês
Desiree Motta Rolh	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	inglês
Nina Célia A de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	inglês
Sílvia Nascimento	Linguagem, Cultura e Sociedade	01	inglês

1.2 – Estudos Literários

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Fernando Vilarraga Eslava	Crítica Literária	01	espanhol
Orlando Fonseca	Crítica Literária	02	espanhol, inglês
Pedro Brum Santos	Ficção e História	03	espanhol
Ceres Helena Z. Bevilaqua	Literatura, História e Mito	02	espanhol, francês
Sílvia Carneiro L. Paraense	Literatura, História e Mito	02	francês, inglês
Teresa Cabanãs	Crítica Literária	01	espanhol

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	vagas	Língua Estrangeira
Rosani Ursula Ketzl Umbach	03	espanhol e inglês
Vera Lúcia L. Vianna	02	espanhol, inglês
Lawrence Flores Pereira	01	inglês

2 - CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível na secretaria do Programa);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE – Bras.

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 01 de dezembro de 2003, no horário das 9 às 12 horas, na Coordenação do Curso, com peso 06 (seis);

4.2 - prova de língua estrangeira vinculada ao núcleo ou subnúcleo de pesquisa do orientador, em caráter eliminatório, dia 01 de dezembro de 2003, das 14 às 16 horas, na Coordenação do Curso. Para a seleção, o orientador pode deixar a critério do candidato a escolha da língua estrangeira. Após o ingresso, o aluno deverá ser capaz de ler nas línguas indicadas quando da inscrição. É vetado ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.3 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois), no período de 01 a 05 de dezembro de 2003;

4.4 - análise do anteprojeto de dissertação, com peso 02 (dois) no período de 01 a 05 de dezembro de 2003.

4.5 – a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

4.6 – o local de realização das provas será divulgado pelo PPGL através do site www.ufsm.br/mletras.

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses incluindo a defesa da dissertação. O Programa de Pós-Graduação conta com bolsas da CAPES, distribuídas conforme critérios que seguem normatização do organismo financiador.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 – Cirurgia Veterinária: 04 (quatro) vagas;
- 1.2 - Clínica Médica: 06 (seis) vagas;
- 1.3 - Fisiopatologia da Reprodução: 05 (cinco) vagas;
- 1.4 - Medicina Veterinária Preventiva: 09 (nove) vagas;
- 1.5 - Patologia Veterinária: 04 (quatro) vagas;

O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisas ou vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

2 - CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.
- 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;
- 3.3 - "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 3.7, deste Edital);
- 3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;
- 3.6 - Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppgmv>, preenchido;
- 3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 – Para a área de Patologia Veterinária:
 - 4.1.1 – lesões macroscópicas, peso 03 (três), dia 01 de dezembro de 2003, às 09 horas;

- 4.1.2 – Interpretação de lâminas, peso 03 (três), dia 01 de dezembro de 2003, às 14 horas;
- 4.1.3 - prova escrita de Patologia Geral, peso 02 (dois), dia 02 de dezembro de 2003, às 09 horas;
- 4.1.4 – prova de língua inglesa, peso 01 (um), dia 03 de dezembro de 2003, às 09 horas;
- 4.1.5 – entrevista e “Curriculum Vitae”, peso 01 (um) dia 03 de dezembro de 2003, às 14 horas.
- 4.2 – Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina

Veterinária Preventiva:

4.2.1 – prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). Será realizada dia 01 de dezembro de 2003, às 09 horas;

4.2.2 – Entrevista: com peso 03 (três), dia 02 de dezembro de 2003, às 09 horas;

4.2.3 – prova de conhecimento da área escolhida, com peso 05 (cinco), dia 03 de dezembro de 2003, às 09 horas;

4.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 02 (dois), dia 03 de dezembro de 2003, às 14 horas.

4.3 – a seleção será realizada na sala 128, do Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail secretar@hcv.ufsm.br, Bayard@hcv.ufsm.br

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 07 (sete) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 08 (oito) vagas;

1.3 - Química Orgânica: 13 (treze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.6 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 13 de janeiro de 2004, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 - Subáreas e vagas:

1.1.1 – Avicultura/Nutrição de Monogástricos: 03 (três) vagas;

1.1.2 - Bovinocultura de Corte: 06 (seis) vagas;

1.1.3 - Bovinocultura de Leite: 01 (uma) vaga;

1.1.4 - Forragicultura: 05 (cinco) vagas;

1.1.5 - Melhoramento Animal: 02 (duas) vagas;

1.1.6 – Nutrição de Ruminantes: 03 (três) vagas;

1.1.7 - Ovinocultura: 02 (duas) vagas;

1.1.8 - Piscicultura - Fisiologia de Peixes: 02 (duas) vagas;

1.1.9 - Piscicultura - Nutrição de Peixes: 02 (duas) vagas;

1.1.10 - Suinocultura: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3 c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.8 - o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 06 (seis);

4.2 - entrevista e tradução de um resumo técnico em inglês, dia 24 de novembro de 2003 às 8 horas, no Departamento de Zootecnia, prédio 78/UFSM. A entrevista terá peso 02 (dois) e tradução do texto, peso 02 (dois);

4.3 - a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.4 - A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO AMBIENTAL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, em anexo;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: no dias 04 e 05 de dezembro de 2003, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, após encerrado o período de inscrição;

4.3 – a seleção é de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: dia 19 de dezembro de 2003 feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Bibliografia
- Metodologia (materiais e métodos)

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara e correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema focado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

OBS.: AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO DERCA NO PERÍODO DE 1º A 31 DE OUTUBRO DE 2003, CONFORME MEMORANDO CIRC.Nº10/2003-PRPGP MAIS INFORMAÇÕES NA PÁGINA DA UFSM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – anteprojeto de trabalho em 02 (duas) vias a ser desenvolvido conforme a área temática escolhida:

3.7.1 – Deficiência Mental;

3.7.2 – Surdez;

3.7.3 – Dificuldade de Aprendizagem;

3.7.4 – Deficiência Múltipla;

3.7.5 – Deficiência Visual;

3.7.6 – Altas Habilidades;

3.7.7 – Condutas Típicas de Síndromes.

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 03 (três) e de acordo com os critérios da planilha anexa ao Edital;

4.2 – análise do ante-projeto de trabalho, entrevista e apresentação do ante-projeto será conforme a planilha anexa;

4.3 - entrevista e apresentação do ante-projeto: serão realizadas no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2003, nas salas 3243 A, 3243 b, 3244 A e 3244 B. A entrevista deverá ser previamente, agendada na Secretaria do Curso, sala 3147, prédio do Centro de Educação, no período de 17 a 21 de novembro de 2003, em horário de expediente;

4.4 – a seleção será realizada no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2003, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo fone/fax : 0 xy 55 220-8323, e-mail: especial@ce.ufsm.br, internet: <http://www.ufsm.br/ce>.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br. Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS – (peso 3)

1.1 – Títulos Acadêmicos: (1,50 Pontos)

Cursos na área de Educação Especial – (0,5 pontos até 2 Cursos) – 1 ponto	
Outro Cursos – (0,25 pontos – até 2 Cursos) – 0,5 pontos	

1.2 – Trabalhos publicados: (1,5 pontos)

Em revistas especializadas – (0,5 pontos)	
Em anais – (0,5 pontos)	
Em outros – (0,5 pontos)	

1.2 – Participação em eventos: (2 pontos)

Como apresentador – (1 ponto)	
Como ouvinte (0,25 pontos até 4) 1 ponto	

1.3 – Atividades acadêmicas extra-curriculares: (4,5 pontos)

Monitoria (1 ponto)	
Bolsa de Pesquisa (FIP, CNPq, FAPERGS, etc.) (1 ponto)	
Bolsa de estágio Acadêmico (antiga bolsa de trabalho) (1 ponto)	
Participação Voluntária em Estágios, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (1 ponto)	
Participação em Órgãos Colegiados (0,5 pontos)	

1.4 – Experiência: (0,5 pontos)

Qualquer Experiência na área do Projeto (0,5 pontos)	
TOTAL	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA E DEFESA DO ANTEPROJETO – (PESO 7)

2.1 – Originalidade (1,5)	
2.2 – Relevância para a Área (2 pontos)	
2.3 – Coerência e domínio teórico (3 pontos)	
2.4 – Motivação e disponibilidade (1,5 pontos)	
2.5 – Argumentação (2 pontos)	
TOTAL	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo as disciplinas de Estatística e/ou Matemática.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - Entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FONOAUDIOLOGIA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Audição: 09 (nove) vagas;

1.2 – Linguagem: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 – Currículo modelo Lattes, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- Carta de aceite do provável orientador (procurar na Secretaria do Curso, sala 1418, do Centro de Ciências da Saúde a listagem dos professores orientadores);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova teórica, de caráter eliminatório, dia 10 de dezembro de 2003 às 8h30min, no Anf E – 2, do prédio 19. Nota mínima 5,0 (cinco) e peso 05 (cinco). A bibliografia poderá ser obtida na Coordenação do Curso, sala 1418 do CCS, prédio 26.

4.2 - análise do Currículo: serão analisados, somente, os currículos dos candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova teórica e elaborados no modelo Lattes. Peso 05 (cinco).

4.3 - informações complementares na Secretaria do Curso, sala 1418 ou pelo telefone 0 xy 55 220 – 8659 ou por e-mail: adri@ccs.ufsm.br.

4.4 – a seleção é de responsabilidade da Comissão de seleção oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/_____
Filiação: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/_____
CPF: _____ Matrícula graduação (aluno da UFSM): _____
Título Universitário: _____
Universidade: _____ Ano Conclusão: _____
Endereço Residencial: _____
Fone: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Cep: _____ UF: _____
Endereço Profissional: _____ fone: _____
E-mail: _____

Provável Orientador: _____
Candidato à Bolsa: () sim () não

Senhor Coordenador:

Eu _____, acima identificado, venho requerer a V.S^a. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Especialização em Fonoaudiologia, área de concentração:

- () Audição
- () Linguagem

Santa Maria, ____ de ____ de 20 ____

Eu, _____, professor(a) do Curso de Especialização em Fonoaudiologia, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

Ciente do Provável Orientador

Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOCIÊNCIAS, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR COM RESPECTIVAS VAGAS:

1.1 – Uso e Recursos do Espaço do Rio Grande do Sul: 15 (quinze) vagas

1.2 – PROFESSORES ORIENTADORES: 01 (uma) vaga para cada professor:

Bernardo Sayão Penna e Souza
Carlos Alberto da Fonseca Pires
Eduardo Schiavone Cardoso
Edgardo Ramos Medeiros
Eliane Maria Foletto
José Luis Silvério da Silva
Lílian Hahn Mariano da Rocha
Luis Eduardo de Souza Robaina
Maria da Graça Barros Sartori
Mauro Kumper Werlang
Meri Lourdes Bezzi
Roberto Cassol
Vera Maria Favila Miorini
Vilma Dominga Monfardini Figueiredo
Waterloo Pereira Filho

1.2.1 – o candidato concorre, exclusivamente, a vaga do seu orientador.

2 - CLIENTELA: diplomados em Geografia e Geologia (bacharelado e licenciatura) ou de áreas afins, cujo aceite deverá ser avaliado pela Comissão de Seleção.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 – Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- plano de estudo;

3.8 – carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – entrevista com a apresentação do plano de estudo. Agendar com antecedência a entrevista pelo telefone 0 xx 55 – 220-8908.

4.2 - análise do Currículo e do histórico escolar;

4.3 – a seleção será realizada nos dias 12 e 13 de janeiro de 2004, na sala 1433, prédio 17 e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES serão fornecidas pela Coordenação do Curso, sala 1106 – E, prédio 17, telefone 0 xx 55 – 220 – 8908 ou e-mail ppggeo@base.ufsm.br.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Tecnologia da Geoinformação: 10 (dez) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso de graduação ou pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa ligadas a área de concentração ou profissionais diplomados, com a apresentação de projeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos da área de geomática na atividade profissional.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato que não sejam professores ligados ao Curso;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 – as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “2” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae” das Cartas de Recomendação e da justificativa do candidato.

4.2 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Gestão Educacional: 25 (vinte e cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação Licenciatura Plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 – ante-projeto de pesquisa, objeto da monografia;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae”, no período de 18 a 21 de novembro de 2003;

4.2 – análise do ante-projeto de pesquisa, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2003;

4.3 – entrevista, nos dias 27 e 28 de novembro de 2003, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Local da entrevista, nas salas 3147, 3170, 3353, prédio do Centro de Educação;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha anexa ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO: PESO 6 (SEIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 7,0 (sete) pontos

Curso Superior – Licenciatura Plena	2,5
Curso de Pós-Graduação – Aperfeiçoamento (180 h)	1,5
Curso de Pós-Graduação – Especialização (360 h)	1,5
Outros Cursos na área (40 h) até 05 Cursos – valor por Curso 0,3 pontos	1,5
SUB-TOTAL	

1.2 – Experiência profissional e produção científica: 3,0 (três) pontos

Tempo de experiência de classe – 0,2 p.p/ano até 1,0 ponto	1,0
Publicações (temas da área) – 0,2 pontos por publicação	0,8
Palestras realizadas com temas da área educacional – 0,1 p/palestra	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos – 0,1 por trabalho apresentado	0,5
Participação em eventos – 0,1 por evento	0,2
SUB-TOTAL	

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 1	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 6	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTE-PROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Projeto: 5,0 (cinco) pontos

Originalidade	1,0
Relevância para a área	1,0
Clareza no objeto de pesquisa	1,0
Coerência e domínio teórico	2,0
SUB-TOTAL	

2.1 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Argumentação	5,0
--------------	-----

TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 2	
VALOR EM PESOS: total de pontos X 4	

TOTAL GERAL: PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Ensino de História;

1.2 - História Social do Brasil;

1.3 - História Regional.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou de Ciências afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

4.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - pré-projeto em 3 (três) vias, entregue no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - entrevista e defesa do pré-projeto, dia 13 e 14 de novembro de 2003, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 405, do prédio de Apoio Comunitário (antigo Hospital Universitário).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 050, de 29 de setembro de 2003

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de Graduação de duração Plena, preferencialmente da área de Ciências Sociais.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2003;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 3 (três);

4.2 - prova escrita, com peso 5 (cinco);

4.3 – entrevista com peso 2 (dois);

4.4 - a data, hora, local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso. A bibliografia para a prova escrita poderá ser obtida no mesmo local.

4.5 – a seleção dos candidatos será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor